

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2016**

INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o Edital do Processo de Seleção 2016 para Ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Música. O Processo de Seleção para 2016 se dará de acordo com as disposições aqui contidas para o nível e a área de concentração pertinente.

DOUTORADO EM MÚSICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPOSIÇÃO

A Seleção para Ingresso no Curso de **Doutorado** em Música, Área de Concentração **Composição**, se dará de acordo com as seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

Os interessados no processo de seleção ao **Doutorado** em Música, Área de Concentração **Composição**, deverão realizar sua inscrição na Secretaria do Programa ou por correio. As inscrições estarão abertas a partir do dia **08 de setembro de 2015**, e deverão ser entregues na Secretaria do Programa (de segunda a sexta-feira, entre 13h e 17h) ou postadas, por Sedex ou Correio Expresso Internacional, impreterivelmente, até **22 de setembro de 2015**, para o seguinte endereço:

Endereço para envio ou entrega da inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Música da UFRGS
Rua Prof. Annes Dias, 112 – 15º andar
Porto Alegre/RS
CEP 90020-090

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos*:

- formulário de inscrição para Doutorado em Música, Área de Concentração: Composição (disponível no site do programa);
- fotocópia do diploma de graduação; *
- fotocópia do histórico escolar de graduação;
- fotocópia do diploma de Mestrado (ou atestado de conclusão do curso de Mestrado);*
- fotocópia do histórico escolar do Mestrado;
- cópia do trabalho final de Mestrado;
- projeto para a área de composição (incluindo súmula das questões específicas que o candidato se propõe a desenvolver durante o curso de Doutorado);
- carta impressa expondo os motivos para cursar o Doutorado;
- Portfólio de composições do candidato, incluindo partituras e gravações em áudio das composições (não serão aceitas gravações sintetizadas de composições, à exceção de peças eletroacústicas) ou Portfólio de trabalhos e publicações na área específica de investigação composicional conforme o projeto para a área de composição.
- fotocópia do RG; **
- fotocópia do CPF; **
- uma foto 3x4;
- Curriculum Vitae (preferencialmente Lattes);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição. ***

*Não serão aceitas inscrições condicionais para posterior acréscimo de documentos, com exceção dos candidatos formandos em curso de graduação, cuja comprovação de conclusão deve ser impreterivelmente apresentada no ato da matrícula.

**Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem.

***A Taxa de Inscrição deve ser paga em agência do Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União disponível no endereço <http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>, preenchida com os seguintes dados:

Nome do Contribuinte: [nome do candidato]

CPF do Contribuinte: [CPF do candidato]

Vencimento: [data do pagamento]

Valor Documento: **R\$ 130,00** (Cento e trinta reais)

Descrição do Recolhimento: **Taxa de Inscrição Concurso Público**

Unidade Gestora: **153325 – Instituto de Artes**

Observações Gerais: [inscrição seleção PPG Música]

Os candidatos que desejarem solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão preencher o formulário específico, disponibilizado na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica), e encaminhá-lo com toda a documentação exigida à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música até o dia **11 de setembro de 2015**. Não serão considerados pedidos de isenção encaminhados após essa data. Os candidatos estrangeiros que encontrarem dificuldade para realizar o pagamento da taxa de inscrição devem encaminhar o formulário de isenção de pagamento junto com o restante da documentação. A lista dos candidatos considerados isentos da taxa de inscrição será disponibilizada na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia 18 de setembro de 2015. Alertamos que o candidato é inteiramente responsável pelo pagamento do envio dos documentos para inscrição. **Inscrições que requirem o pagamento no recebimento dos documentos pelo Programa não serão aceitas.**

Endereço para envio ou entrega da solicitação de isenção:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música da UFRGS

Rua Prof. Annes Dias, 112 - 15º andar

Porto Alegre/ RS

CEP 90.020-090

Tel.: (51) 3308-4386 / 3308-4387 / 3308-4390

Fax: (51) 3308-4387

e-mail: ppgmus@ufrgs.br

DA SELEÇÃO

O processo de seleção para a área de Composição constará de duas etapas, ambas eliminatórias e com nota sete (7) como nota mínima de aprovação:

I – PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE COMPOSIÇÕES OU DO PORTFOLIO DE TRABALHOS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará os candidatos inscritos com base na análise do Portfólio de composições ou do Portfólio de trabalhos, publicações e análise dos demais documentos apresentados no ato da inscrição. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte conjunto de procedimentos e critérios:

- Análise do mérito acadêmico/artístico do currículo e do histórico escolar da graduação e do Mestrado, aferido a partir das disciplinas cursadas e do número de aprovações e seus respectivos conceitos;
- Análise do mérito acadêmico do trabalho final de Mestrado, aferido a partir da apreciação da linha composicional adotada e da análise do texto do memorial de composição;
- Análise do mérito técnico-artístico do projeto para a área de composição, do portfólio de composições ou do portfólio de trabalhos e publicações, e do projeto para a área de composição, aferido a partir da comprovação da regularidade e da continuidade da produção intelectual, bem como da consistência do projeto em relação a esta mesma produção intelectual;
- Apreciação da linha de investigação adotada pelo candidato, com vistas a avaliar a possibilidade de orientação do trabalho doutoral proposto em relação à capacidade de orientação do Programa.

A lista dos candidatos **aprovados na primeira etapa**, será disponibilizada na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **02 de outubro de 2015**. Recursos referentes à primeira etapa podem ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música entre os dias **05 e 09 de outubro de 2015**. A resposta aos recursos será disponibilizada até o dia **16 de outubro de 2015**.

O cronograma detalhado da segunda etapa (provas presenciais) estará disponível na página web do Programa de Pós-Graduação em Música (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **23 de outubro de 2015**.

A **segunda etapa (prova presencial)** será realizada no período de **23 a 27 de novembro de 2015**. A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa, será disponibilizada na página web do PPG-MUS UFRGS (www.ufrgs.br/ppgmusica) até o dia **01 de dezembro de 2015**. Recursos referentes à segunda etapa podem ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música entre os dias **02 e 08 de dezembro de 2015**.

Resposta de recursos na segunda etapa (provas presenciais): até o dia **23 de dezembro de 2015**.

II – SEGUNDA ETAPA: PROVAS PRESENCIAIS

Os candidatos aprovados na Primeira Etapa realizarão as seguintes provas, todas com nota 7 (sete) como nota mínima de aprovação, exceto Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área - Língua Inglesa e Avaliação de compreensão de língua estrangeira de interesse para a área - Língua Alemã ou Francesa:

1. **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS:** a prova consistirá de duas questões dissertativas sobre problemas composicionais, das quais o candidato será solicitado a responder uma. Os candidatos serão avaliados:
 - pela capacidade de contextualização teórico-metodológica de suas respostas no campo disciplinar;
 - pelas reflexões articuladas à bibliografia;
 - pelo pensamento autônomo e crítico;
 - pela consistência e clareza da redação.

Duração: 4 (quatro) horas.

2. **AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA (LÍNGUA INGLESA):** tradução de texto sobre temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando aferir a compreensão do candidato sobre texto em inglês.

Duração: 2 (duas) horas

3. **AVALIAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DE INTERESSE PARA A ÁREA (LÍNGUA FRANCESA OU ALEMÃ):** tradução de um texto de temática musical, sendo facultado o uso de dicionário, visando aferir a compreensão do candidato sobre texto na língua escolhida (alemã ou francesa).

Duração: 2 (duas) horas

4. **ENTREVISTA INDIVIDUAL, ARGUIÇÃO SOBRE O PORTFOLIO DE COMPOSIÇÕES OU PORTFOLIO DE TRABALHOS E PUBLICAÇÕES E DEFESA DO PROJETO:** a Comissão de Seleção entrevistará o candidato com o objetivo de avaliar seu perfil acadêmico. Nesta ocasião, os candidatos serão arguidos sobre o seu portfólio de composições ou sobre seu portfólio de trabalhos e publicações, a adequação do projeto doutoral ao perfil de orientação do Programa, as perspectivas de seu desenvolvimento acadêmico a partir da análise do histórico escolar e do *curriculum vitae*.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na média ponderada das notas das Provas, sendo considerados os seguintes pesos:

1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS: peso 2
2. PROVA DE LÍNGUA INGLESA: peso 1
3. PROVA DE LÍNGUA ALEMÃ OU FRANCESA: peso 1
4. ENTREVISTA INDIVIDUAL, ARGUIÇÃO SOBRE O PORTFOLIO DE COMPOSIÇÕES OU PORTFOLIO DE TRABALHOS E PUBLICAÇÕES E DEFESA DO PROJETO: peso 3

Em caso de desempate, se necessário, será considerado aprovado aquele candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de conhecimentos musicais. Persistindo o empate, serão utilizadas como critério de desempate as notas mais altas, subsequentemente, (1) na entrevista individual, arguição sobre o portfólio de composições ou portfólio de trabalhos e publicações e defesa do projeto; (2) na prova de língua inglesa; (3) na prova de língua alemã ou francesa.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS MÚSICAIS:

BENT, Ian. Analysis. In: SADIE, S. (Ed.). *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan Publishers Limited, 2001. v. 1, p. 526-589.

GROUT, Donald Jay. *A history of western music*. 8. ed. New York: Norton, 2009.

KRAMER, Jonathan. *The Time of Music*. New York: MacMillan, 1988.

MEYER, Leonard B. *Emotion and Meaning in Music*. Chicago: Chicago University Press, 1961.

MEYER, Leonard B. *Music, the Arts and Ideas*. Chicago: Chicago University Press, 1994.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

ROSS, Alex. *O resto é ruído. Ouvindo o século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Periódicos e revistas

Em Pauta (UFRGS) (disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EmPauta>)

Música em Perspectiva (UFPR) (disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/musica>)

Música Hodie (disponível em: <http://www.musicahodie.mus.br>)

Opus (disponível em: <http://www.anppom.com.br/opus>)

Per Musi (disponível em: <http://www.musica.ufmg.br/permusi>)

Revista Claves : <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/claves>

DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados na etapa final será divulgada até o dia **01 de dezembro de 2015**, na página web do Programa de Pós-Graduação em Música: www.ufrgs.br/ppgmusica

Recursos podem ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Música no período entre os dias **02 e 08 de dezembro de 2015 (até as 17h)**.

Resposta aos recursos (segunda etapa: provas presenciais): até dia 23 de dezembro de 2015.

Os currículos e portfólios dos candidatos estarão à disposição para serem retirados na Secretaria do Programa **até 30 dias após o término da seleção**.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Inscrições: entre 08 e 22 de setembro de 2015
- Pedido de isenção da taxa de inscrição: até o dia 11 de setembro de 2015
- Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição homologados: até o dia 18 de setembro de 2015
- Divulgação dos resultados da Primeira Etapa: até o dia 02 de outubro de 2015
- Encaminhamento de recursos (primeira etapa): entre 05 e 09 de outubro de 2015
- Resposta de recursos (primeira etapa): até o dia 16 de outubro de 2015
- Realização da Segunda Etapa (provas presenciais): entre 23 e 27 de novembro de 2015
- Divulgação dos aprovados na Etapa Final: até o dia 01 de dezembro de 2015
- Encaminhamento de recursos (segunda etapa): entre 02 e 08 de dezembro de 2015
- Resposta de recursos: até o dia 23 de dezembro de 2015
- Vigência do Edital: 23 de janeiro de 2016